



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 18 de fevereiro de 2022 a reunião extraordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por maioria foi aprovada a proposta do Presidente da Câmara de recomendação ao Conselho Intermunicipal sobre o modelo de mobilidade no território da CIM Oeste. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a fim de que esta possa também deliberar a sua adoção para o mesmo fim.
2. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de repartição de encargos plurianuais no âmbito do procedimento da empreitada “Beneficiação do Centro de Saúde de Óbidos”. Mais deliberou a Câmara submeter essa proposta de repartição de encargos à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Por maioria, o executivo municipal aprovou a proposta do Presidente da Câmara relativa à transferência de competências em matéria de ação social, objeto do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a qual dever ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

Óbidos, 18 de fevereiro de 2022

Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel